



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*[Handwritten mark]*

**CERTIDÃO**

**CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

Certifica que, na ata da segunda sessão ordinária do ano de 2025, desta Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de abril, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual participaram setenta e quatro membros, dos setenta e nove que a constituem, aprovada em minuta, se encontra a seguinte deliberação:

**Ponto 4.2.7 – Plano Municipal de Ação Climática (PMAC)**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

**“I - CERTIDÃO**

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----«**PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC)**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil: -----

-----“Considerando que: -----

-----O Município de Bragança, ao longo dos últimos anos, tem-se empenhado para tornar o seu território cada vez mais resiliente e sustentável;-----

-----O PMAC alinha-se com diversos projetos de âmbito climático à escala Municipal e Intermunicipal, tais como o Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), o Plano de Ação de Mobilidade Sustentável (PAMUS), o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC), a Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas, com o Plano de Cogestão do Parque Natural de Montesinho e com os Planos de Ação 2023-2025;-----

-----O PMAC é uma ferramenta estratégica fundamental para enfrentar os desafios impostos pelas alterações climáticas;-----

-----O PMAC desempenha um papel crucial no planeamento municipal no que refere às alterações climáticas;-----

-----A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro) define que os PMAC's devem traduzir o contributo dos Municípios para os objetivos nacionais em matéria de política climática, devendo contemplar os objetivos e metas traçados a nível Municipal; -----

-----A consulta pública do PMAC, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 24, em 6 de fevereiro de 2025, decorreu de 7 de fevereiro a 8 de março de 2025, não tendo registado contributos. -----

-----Assim, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal o Projeto do Plano Municipal de Ação Climática, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com os documentos em anexo ao processo e previamente distribuídos a todos os Membros do Executivo.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto do Plano Municipal de Ação Climática, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

-----**Anexo:** Plano Municipal de Ação Climática (134 páginas). -----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2025.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

**II – Anexo:** Plano Municipal de Ação Climática (134 páginas).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.**

**Fez declaração de voto o membro Luís Pires (PS).**

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 29 de abril de 2025.

